PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo Secretaria Geral/ 2022



Autoria do Vereador Carlos André Casalli (Prof. Carlão Casalli)

LEI NO. 3.847 de 19 de agosto de 2022.

DENOMINA "YVONE ÁUREA BASILE DA SILVA" AS INSTALAÇÕES DO MY PET CONTAINER.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam denominadas "Yvone Áurea Basile da Silva" as instalações do My Pet Container.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 19 de agosto de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON SECRETÁRIA GERAL